



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.992, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 11 de maio de 2026, o servidor **ELOI KAFER**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, nomeado em 2 de janeiro de 2025, através do Decreto nº 7.406/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.993, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 11 de maio de 2026, o servidor **ANGELO FERNANDES JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, nomeado em 15 de janeiro de 2025, através do Decreto nº 7.437/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Elaine Regina Fabrini Rieger**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação do “4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Lideranças no Setor Público”, nos dias 19 a 21 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 19 de maio de 2026 às 7h e retorno no dia 21 de maio de 2026, com previsão de chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Bruna Leticia Santos da Costa**, Auxiliar Administrativo, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação do “4ª Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Lideranças no Setor Público”, nos dias 19 a 21 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 19 de maio de 2026 às 7h e retorno no dia 21 de maio de 2026, com previsão de chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Tatianna Portela Meotti**, Técnico Administrativo, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação do “4ª Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Lideranças no Setor Público”, nos dias 19 a 21 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 19 de maio de 2026 às 7h e retorno no dia 21 de maio de 2026, com previsão de chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para participação do curso “TCE-PR CONECTA: Dados e Soluções para a Gestão Pública”, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 13 de maio de 2026 às 12h e retorno no dia 15 de maio de 2026, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Ines Fernandes de Moura**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para participação do curso “TCE-PR CONECTA: Dados e Soluções para a Gestão Pública”, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 13 de maio de 2026 às 12h e retorno no dia 15 de maio de 2026, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 e  $\frac{3}{4}$  (uma e três quarto) de diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital das Clinicas.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 5 de maio de 2026 às 9h e retorno dia 6 de maio de 2026, com chegada às 21h45.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 5 de maio de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 459, de 12 de novembro de 2025, que nomeia a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n.º 6.509, de 9 de fevereiro de 2022, Decreto n.º 6.630, de 20 de junho de 2022, alterado pelo Decreto n.º 7.167, de 2 de abril de 2024,

Considerando princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, no Decreto Federal n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018, na Constituição Federal, no Art. 115 do Estatuto do Idoso, na Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei n.º 8.859, de 23 de março de 1994 - Modifica dispositivos da Lei n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989,

RESOLVE:

**Art. 1º** Os incisos do Art. 1º da Portaria nº 459, de 12 de novembro de 2025, que designa os membros para comporem a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul, passam a vigorar com a seguinte redação:

**I – Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Titular: Ruthe Coutinho de Souza

Suplente: Sem Indicação

**II – Representante da Proteção Especial:**

Titular: Andreia Cristina de Oliveira

Suplente: Roseli Rosso Stadler

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Ines Fernandes de Moura

Suplente: Ivete da Silva Freire

Titular: Vanessa Ackermann Bez

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Silvana Camana

Suplente: Heloisa Fernanda Generoso

**V - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Recreação:**

Titular: Fernando Augusto Hoffelder

Suplente: Tiago de Barba

**VI - Representante do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU:**

Titular: Juliana Lima Goes

Suplente: Jane Maria Bresolin

**VII - Representante da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL:**

Titular: Nathieli Sofia Barbosa Teixeira

Suplente: Eni Maria Junges

**VIII - Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI:**

Titular: Ricielle Dall'Astra



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

Suplente: Rosemere Ferreira

**IX - Representante Associação de Amigos dos Excepcionais – APAE/Céu Azul:**

Titular: Valmi Manthey

Suplente: Andréia Correia Rosa Albrecht

**X - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS:**

Titular: Maisa Alencar Souza da Silva

Suplente: Lize Laine Zimmermann Dorne

**XI - Representante do Hospital Bom Samaritano - FUSCA:**

Titular: Tiago de Macerol da Silva

Suplente: Fernanda Bens Stresser da Silva

**XII - Representante do Centro de Convivência do Idoso de Céu Azul – CPI:**

Titular: Vandressa Ackermann Bez Agostinho

Suplente: Cleonice Maria Trevizan dos Santos

**XIII - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:**

Titular: Karine Ribeiro Bento

Suplente: Daniela Lopes Ribeiro

**XIV - Representante de Órgão de Segurança Pública Militar:**

Titular: Fernando Luiz Gustavo Mittmann

Suplente: Willian Ribeiro Dias

**XV - Representante de Órgão de segurança Pública Civil:**

Titular: Simone Teresinha Chapuis Valenti

Suplente: Adrian Line Queiroga

**XVI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Titular: Tatiane Mendes Bordignon

Suplente: Suzana Zolondek

**XVII - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Titular: Josiane Simião da Silva Storchio

Suplente: Cleison André Wolfart

**XVIII - Representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI:**

Titular: Fabiana Verdeiro Fachin

Suplente: Bruna Leticia Santos da Costa

**XIX - Representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato:**

Titular: Elissandro Batista Soares

Suplente: Vania de Fatima T. Lippert

**XX - Representante do Colégio Estadual de Nova União:**

Titular: Daniel Scottini

Suplente: Marina Batista Ribeiro de Mattia

**XXI – Representante do Colégio Estadual Boa Vista:**

Titular: Claudenira Vieira dos Santos

Suplente: Diana Kaninoski



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**XXII – Representantes das Escolas do Ensino Fundamental:**

Titular: Bianca Busse Vera Meotti  
Suplente: Marineusa Mariano Dias

**XXIII - Representante das Escolas da Educação Infantil – CEMEIs da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Daniele Oliveira Cunha  
Suplente: Andreia Buffon

**XXIV - Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro União:**

Titular: Clebes Iolanda Leodice Alves  
Suplente: João Paulo Aparecido dos Santos

**XXV – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro Boa Vista/Nova União:**

Titular: Thiago Franceschini  
Suplente: Graciela Natalino do Prado

**XXVI – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Centro:**

Titular: Nilda Maria dos Santos  
Suplente: Janine Cassia Ramos das Neves Braz

**XXVII – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família UBS do Bairro Iguazu:**

Titular: Sílvia Franceschini  
Suplente: Bruna Faraom Damaceno

**XXVIII - Representantes da Igreja Católica:**

Titular: Live Antônio da Silva  
Suplente: Juliana Iara Lapin

**XXIX - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMDPD:**

Titular: Vânia Nazarete Macieski de Oliveira  
Suplente: Aline da Rosa Santos

**Art. 2º.** Os incisos do Art. 2º da Portaria nº 459, de 12 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I – Coordenador da Rede:** Ines Fernandes de Moura;  
**II – Vice Coordenador da Rede:** Andreia Cristina de Oliveira;  
**III – Secretária:** Bianca Busse Vera Meotti;  
**IV – Vice-Secretária:** Vania de Fatima T. Lippert.

**Art. 3º** A Comissão da Rede de Atenção e Proteção terá o mandato até março de 2027, permitindo uma única recondução por um período de 1 (um) ano.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portaria nº 144, de 28 de julho de 2023, Portaria nº 149, de 19 de março de 2025 e a Portaria nº 459, de 12 de novembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidora da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, a servidora **ROSANGELA GOETTEMS**, em razão do retorno da diretora titular, Sra. Bruna Maria Rosalen, nomeada pela Portaria nº 397, de 18 de dezembro de 2024, após término da licença-maternidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 516, de 19 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 184, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Secretária de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para participação do curso “TCE-PR CONECTA: Dados e Soluções para a Gestão Pública”, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 13 de maio de 2026 às 12h e retorno no dia 15 de maio de 2026, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4065



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 185, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Eliana Salete Ravaneli**, Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para participação do curso “TCE-PR CONECTA: Dados e Soluções para a Gestão Pública”, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 13 de maio de 2026 às 12h e retorno no dia 15 de maio de 2026, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de maio de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4065

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2024 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PRINT VIA SINALIZACAO LTDA

OBJETO: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.487,59 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste contratual, visto que o período de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento já transcorreu, o que indica o direito do reajuste contratual; A Empresa apresentou a solicitação de reajuste juntamente com Demonstrativo de Cálculo, Planilha, Cronograma e Descrição de Etapas atualizados, contemplando o saldo devedor até o período de direito e já corrigido pelo índice pactuado; A documentação apresentada pela Empresa está dentro do pactuado em Contrato, e os valores apresentados para o reajuste estão corretos.

VIGÊNCIA: 02/09/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/05/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 118.724,02 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RAFAEL DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4065

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 21/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADA:** CLARISMIR KELIN DUTRA **OBJETO:** Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 145.368,85 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2026 ATÉ 09/05/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CLARISMIR KELIN DUTRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4065

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 79/2026 - Ref. Pregão Eletrônico n°. 21/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADA:** CLARISMIR KELIN DUTRA **OBJETO:** Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 145.368,85 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/05/2026 ATÉ 09/05/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CLARISMIR KELIN DUTRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4065



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 025/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Revoga a Resolução nº 005/2026, de 27  
de janeiro de 2026.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 005/2026, de 27 de janeiro de 2026, que designava a Servidora **MARCELA DAIANE SANT'ANA DA COSTA**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, a partir de 11 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 11 de maio de 2026.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4065



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 26/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Designa Servidora para exercer a função  
de Coordenadora Pedagógica.**

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ROSANGELA GOETTEMS**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, a partir de 11 de maio de 2026, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme Artigo 72 e Incisos da Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 11 de maio de 2026.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4065

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Céu Azul – PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.371.279/0001-10.

**CONTRATADA:** Jornal Tribuna, inscrita no CNPJ sob nº 08.986.004/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de assinatura de periódico impresso para divulgação institucional da Câmara Municipal de Céu Azul – PR, compreendendo a disponibilização de 01 (uma) página por edição para publicação de matérias institucionais de interesse público do Poder Legislativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com entrega dos exemplares na sede da Câmara Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.805,50 (seis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 567,13 (quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em junho de 2026 e término em maio de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2026.

Céu Azul – PR, 11 de maio de 2026.

**RODRIGO PEREIRA MARANHÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul – PR

